



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PROCESSO SELETIVO Nº 16/2023 – EDUCADOR PROFISSIONAL
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS**

O Secretário de Estado da Educação e Cultura convoca os candidatos habilitados e classificados, no processo Seletivo acima mencionado, a comparecer às **SEDES DAS DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO**, conforme cronograma descrito nesta Convocação, **munidos dos documentos exigidos no ato da inscrição** deste Processo Seletivo, bem como dos documentos listados abaixo, para fins de contratação mediante termos presentes no certame do PSS em questão.

DOCUMENTOS ORIGINAIS

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico do Trabalho (original)
- Ficha de cadastro (download no site da SEDUC);
- 1 Foto 3x4; Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
- Conta **Salário do BANESE** (caso não possua, solicitar quando do comparecimento presencial à Diretoria conforme cronograma);
- Comprovante de Residência (com CEP válido);
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- Certificado de Escolaridade, em conformidade com a exigência do cargo;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (download no site da SEDUC)
- Certidão de Antecedentes Criminais; (retirar pelo site www.ssp.se.gov.br);
- Certidão de Crimes Eleitorais; (residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; (residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- Certidão Negativa PENAL Estadual (residentes em Sergipe www.tjse.jus.br);
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal (<https://consulta2.jfse.jus.br/certidaonegativa/emissaocertidao.aspx>)

OBSERVAÇÕES

1. A ausência da entrega da documentação implica na não comprovação dos requisitos previstos nos itens 10.2.1 e 10.2.8 do Edital, implica na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.
2. **Favor observar a possibilidade de acumulação de cargos públicos prevista na Constituição Federal, art. 37, Inciso XVI e intertício no §2º do art. 4º, da Lei nº 6.691/2009.**
3. Após ocorrer a contratação, por conveniência e oportunidade da SEDUC, a SEAD convocará os candidatos, oportunamente, para realização de perícia médica admissional.
4. **De acordo com item 13.1., “(...) a futura contratação fica condicionada à necessidade da SEDUC”.**

Aracaju, 29 de janeiro 2024.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e Cultura



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ENDEREÇOS

DEA

ENDEREÇO: Rua Laranjeiras, n.º 2037, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE. Telefone: **3211-1342**.

DRE'1

ENDEREÇO: Praça Barão do Rio Branco, n.º 161, Centro, Estância-SE. Telefone: **3522- 6925**.

DRE'2

ENDEREÇO: Av. Coronel Francisco Garcez, s/n.º, Centro, Lagarto-SE (vizinho ao C. E. Sílvio Romero).
Telefone: **3631-8365** ou **3631-8366**.

DRE'3

ENDEREÇO: Rua Professor Hilário de Melo Rezende, s/n.º, Itabaiana-SE. Telefone: **3431-4007**.

DRE'4

ENDEREÇO: Rodovia Lúcio Prado, s/n.º, Bairro Centro, Japaratuba-SE. Telefone: **3272-1564**.

DRE'5

ENDEREÇO: Praça Joel Nascimento, s/n.º, Nossa Senhora das Dores-SE. Telefone: **3265-1789**.

DRE'6

ENDEREÇO: Rua América II, Bairro América, Propriá-SE (vizinho ao C. E. Graccho Cardoso). Telefone:
3322-4995.

DRE'7

ENDEREÇO: Rua Costa e Silva, s/n.º, Gararu-SE. Telefone: **9.9805-4895**.

DRE'8

ENDEREÇO: Av. Coletora A, n.º 452, Marcos Freire I (em frente ao Shopping Prêmio), Nossa Senhora do Socorro-SE. Telefone: **9.9191-3314**.

DRE'9

ENDEREÇO: Rua Manoel Bezerra Lemos, n.º 147, Bairro Divineia, Nossa Senhora da Glória-SE.
Telefone: **3411-7101**.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DEA

DRE	DISCIPLINA	NOME	DATA	HORÁRIO
DEA	ADMINISTRAÇÃO	AGAIR JULIETE CAVALCANTE CARVALHO	01/02/2024	7:30h
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DA INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO INFORMÁTICA OU TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	JOÃO PAULO DIAS DE ALMEIDA		8h
		DANIELLY GUALBERTO LEITE		8:30h
		CAREN SELMA ARAUJO MENEZES**		9h
	ENGENHARIA ELÉTRICA	JOSÉ CAVALCANTE GOMES NETO		9:30h
	NUTRIÇÃO	ROBERVAN VIDAL DOS SANTOS*		10h
	PSICOLOGIA	ANDREIA POSCHI BARBOSA TORALES**		10:30h

*Candidatos na situação de contratação condicionada deverão entrar em contato com a Diretoria de Educação de Aracaju, pelo telefone **3211-1342** até o dia **30/01/2024**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

** Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, Art. 4º § 2º que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE’01

DRE	DISCIPLINA	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE01	ADMINISTRAÇÃO	DAÍSA FABIANE DIAS CONCEIÇÃO*	01/02/2024	7:30h
		SILVANA PATRICIA DOS SANTOS SILVA		8h
		NATASHA RIBEIRO DE SANTANA SALES		8:30h
		NAYANE AZEVEDO SALES**		9h
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DA INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO INFORMÁTICA OU TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	SÁLVIO ROBERTO FREITAS REIS		9:30h
		MARCUS VINICIUS SANTANA POLETTI		10h
		LIONEL UBIRAI SANTOS FONSECA		10:30h
		LUCAS SILVA ROCHA SANTOS		11h
		DAVID VALENTIM ALVES DOS SANTOS		11:30h
		KAIKI MELLO DOS SANTOS*		12h
		CRISNALDO CARVALHO SANTOS		12:30h

*Candidatos na situação de contratação condicionada deverão entrar em contato com a Diretoria Regional – DRE01, pelo telefone **3522- 6925** até dia **30/01/2024**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

** Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, Art. 4º § 2º que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE’02

DRE	DISCIPLINA	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE02	ADMINISTRAÇÃO	RAPHAEL SAPUCAIA DOS SANTOS	01/02/2024	7:30h
	CIRURGIÃO DENTISTA OU DENTISTA PROTESISTA	ANTONIO JOSE SILVA DOS SANTOS*		8h
	DIREITO	EDILAMARA PEIXOTO DE ANDRADE		8:30h
	ENFERMAGEM OU MEDICINA SANITARISTA	WENDEL FREN COSTA DOS ANJOS*		9h
		SILVANIRA DO NASCIMENTO SILVA*		9:30h
	PSICOLOGIA	ERICA KARINE SANTANA SANTOS		10h
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DA INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO INFORMÁTICA OU TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	JOSÉ SANTOS DO NASCIMENTO		10:30h

*Candidatos na situação de contratação condicionada deverão entrar em contato com a Diretoria Regional de Educação, pelo telefone **3631-8365** ou **3631-8366** até o dia **30/01/2024**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE'05

DRE	DISCIPLINA	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE05	ENGENHARIA ELÉTRICA	JADSON ALVES FEITOSA	01/02/2024	8h

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE’06

DRE	DISCIPLINA	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE06	NUTRIÇÃO	AGNES VIEIRA SANTOS OLIVEIRA **	01/02/2024	7:30h
		LAURA DE CASTRO SANTOS SOUZA		8h
	TECNÓLOGO EM AGROECOLOGIA	ERIVALDO SILVA DE OLIVEIRA		8:30h
	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	ACÁCIA LIMA SILVA		9h
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DA INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO INFORMÁTICA OU TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	ADRIANO DA MOTA FREIRE*		9:30h
		ROBSON LUIZ SANTOS*		10h
		MARCIO JOSE SANTOS COUTINHO**		10:30h
	ADMINISTRAÇÃO	PAULO HENRIQUE SILVA BARBOSA*		11h
ENGENHARIA AGRONÔMICA	ALEXANDRA DE ANDRADE SANTOS	11:30h		

* Candidatos na situação de contratação condicionada deverão entrar em contato com a Diretoria Regional de Educação, pelo telefone **3322 4995** até o dia **30/01/2024**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

** Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, Art. 4º § 2º que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE’08

DRE	DISCIPLINA	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE08	ENGENHARIA ELÉTRICA	FERNANDO HENRIQUE LIMA BOBLITZ	01/02/2024	7:30h
	ENGENHARIA ELETRÔNICA	THIAGO SANTOS SILVA		8h
	ENGENHARIA MECÂNICA	MARCOS ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA*		8:30h
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DA INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO INFORMÁTICA OU TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	HELOISA SANTOS FIGUEIREDO SANTANA		9h
		JORGE DOMINGOS DOS SANTOS		9:30h
		REMERSON ROBÉRIO BARBOSA FRANÇA		10h
		ALAN DE JESUS XAVIER		10:30h
		JORGE EDUARDO DOS SANTOS*		11h
EDIVAN SANTOS GUIMARAES**	11:30h			

*Candidatos na situação de contratação condicionada deverão entrar em contato com a Diretoria Regional de Educação, pelo telefone **99191-3314** até o dia **30/01/2024**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

** Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, Art. 4º § 2º que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”.